



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa: JOSINILSON DOS SANTOS MEI e RAFAELY DA CRUZ COSTA MEI**OBJETO:** Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes à frota das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: JOSINILSON DOS SANTOS MEI					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	185	32,00	5.920,00
4	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UN	150	69,00	10.350,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UN	160	34,00	5.440,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE	UN	162	124,00	20.088,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE	UN	113	84,00	9.492,00
Valor Total R\$					51.290,00
Empresa: RAFAELY DA CRUZ COSTA MEI					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
2	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	455	18,00	8.190,00
3	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA	UN	60	10,00	600,00
Valor Total R\$					8.790,00
TOTAL GERAL R\$					60.080,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 27 de maio de 2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2020

PREGÃO ´PRESENCIAL Nº. 063/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Paulino Antonio do Amaral - ME****OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação de Calha, Rufo, Pingadeira no Prédio da Agência Municipal de Habitação de Deodápolis.**VALOR:** R\$ 3.648,10 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2020, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 - Executivo, 02.08 - Agencia Municipal de Habitação, 16.482.0002 - Habitação Urbana, 1.099 - Agencia Municipal de Habitação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e **Paulino Antonio do Amaral****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2020

PREGÃO ´PRESENCIAL Nº. 063/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **Paulino Antonio do Amaral - ME****OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação de Calha, Rufo, Pingadeira no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.**VALOR:** R\$ 8.301,90 (oito mil trezentos e um reais e noventa centavos).**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2020, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes e **Paulino Antonio do Amaral****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa José Aparecido Campos – ME**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Peças e Filtros para utilização na Retifica de Motor nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do município.**VALOR:** R\$ 5.680,10 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos).**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo. 1.055 - Vigilância em Saúde. 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do Fis. 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes e José Aparecido Campos**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Flávia Maria Gomes Lopes EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Óleos Lubrificantes e Aditivo para radiador para utilização nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do município.**VALOR:** R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo. 1.055 - Vigilância em Saúde. 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do Fis. 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Flavia Maria Gomes Lopes

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Antonio Marcos Franco Cordeiro – ME.**

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Retífica de Motor nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR: R\$ 7.556,50 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo. 1.055 - Vigilância em Saúde. 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do Fis. 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Antonio Marcos Franco Cordeiro

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de setembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 113/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é a aquisição futura de tubos metálicos e postes de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Empresa vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, com valor total de **R\$ 13.154,00 (treze mil cento e cinquenta e quatro reais).**

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 113/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é a aquisição futura de tubos metálicos e postes de concreto para atender as necessidades da secretaria

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CICERO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **CARPINTEIRO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/09/2020 a 14/10/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Srª. Joana Dark Gorveia, inscrita no CPF sob o nº. 752.690.904-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente Administrativo, para atender o Posto dos Correios do Distrito de Presidente Castelo, nos termos do convênio celebrado.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.243,98 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 09 de Setembro de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Joana Dark Gorveia – Contratado.

Deodápolis - MS, 14 de Setembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
 Nº do empenho : 1289/20
 Ordinário
 Processo : AF-1289/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	152.501,50
Suplementações:	144.222,37	Valor do empenho :	390,98
Anulações:	45.156,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	154.066,33	Total (B) :	152.892,48
		Saldo (A - B) :	1.173,85

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	390,98
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 390,98 (trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2020/2020	Data : 10/03/2020
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
 Nº do empenho : 1288/20
 Ordinário
 Processo : AF-1290/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	151.195,28
Suplementações:	144.222,37	Valor do empenho :	1.306,22
Anulações:	45.156,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	154.066,33	Total (B) :	152.501,50
		Saldo (A - B) :	1.564,83

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.306,22
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.306,22 (um mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 03/02/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
 Nº do empenho : 1287/20
 Ordinário
 Processo : AF-1302/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000046

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	50.195,06
Suplementações:	91.156,41	Valor do empenho :	5.264,60
Anulações:	67.980,78	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	73.175,63	Total (B) :	55.459,66
		Saldo (A - B) :	17.715,97

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.264,60
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.264,60 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020	Data :	26/05/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2020

Nº do empenho : 1283/20

Ordinário

Processo : AF-1287/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000071	

Dotação Inicial:	140.000,00	Empenhos anteriores :	98.268,14
Suplementações:	38.629,11	Valor do empenho :	8.014,50
Anulações:	70.463,47	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	108.165,64	Total (B) :	106.282,64
		Saldo (A - B) :	1.883,00

Credor:	9918	VIPE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	
Endereço:	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 1141	Cidade:	Dourados
C.N.P.J.:	17-466-605/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	

Especificação: 1

Contratação de Empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.
(Licitação Nº : 9/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	8.014,50
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.014,50 (oito mil quatorze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2020/2020
Contrato :		Data :	09/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/09/2020
 Nº do empenho : 1282/20
 Ordinário
 Processo : AF-1286/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000046

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	45.192,66
Suplementações:	91.156,41	Valor do empenho :	5.002,40
Anulações:	67.980,78	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	73.175,63	Total (B) :	50.195,06
		Saldo (A - B) :	22.980,57

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02
 Banco:

Cidade: Ivinhema
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Agência:
 Conta Corrente:

UF: MS
 Fone: 67 34424946
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.002,40

Fica empenhada a importância de 5.002,40 (cinco mil dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Número : 37/2020/2020
 Data : 26/05/2020
 Data :

Encarregado do serviço Credor
 JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
 Nº do empenho : 1290/20
 Ordinário
 Processo : AF-1288/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	152.892,48
Suplementações:	144.222,37	Valor do empenho :	153,60
Anulações:	45.156,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	154.066,33	Total (B) :	153.046,08
		Saldo (A - B) :	1.020,25

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	153,60
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2020/2020	Data : 03/02/2020
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---

AMHAD**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 25.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 27.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 21.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 23.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 32.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 19.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 28.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 30.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 24.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 26.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 20.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 90 Lote rural 22.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

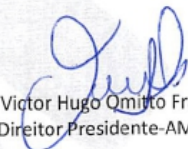


GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº636.500.291-20, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 34 da Quadra 90 da matrícula nº 6.363

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 32, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº32 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS em favor dos seguintes solicitantes da Reurb:

FRANCISCO DE CASTRO, ALDENAIDE ALVES DO NASCIMENTO, LOURENÇO SILVEIRA ROBERTO, ambos possuem imóvel na quadra 01 (UM) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omirto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 31 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 157.200.121-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 30 da Quadra 90 da matrícula nº 3.877.

ANTONIO NERES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 422.040.971-87, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário de parte do Lote 31 da Quadra 90 da matrícula nº 4.449 e 4.450.

ALDENAIDE ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 007.175.031-27, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 31 da Quadra 90 da matrícula nº 4.451.

VERA LÚCIA DE FRANÇA VIEGA, inscrito no CPF nº 798.091381-72, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 31 da Quadra 90 da matrícula nº 4.452.

MARCELO JOSÉ DE FRANÇA E OUTROS, inscrito no CPF nº 765.248.251-87, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 31 da Quadra 90 da matrícula nº 4.453.

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, inscrito no CPF nº 256.955.331-04, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 31 da Quadra 90 da matrícula nº 4.454.

MANOEL FRANCISCO SOARES, inscrito no CPF nº 366.928.321-87, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 34 da Quadra 90 da matrícula nº 6.361.

MARIA APARECIDA SOARES, inscrito no CPF nº 404.297.921-15, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário de parte do Lote 34 da Quadra 90 da matrícula nº 6.362

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **CECILIA KIMIE FUJIOKA**, inscrito no CPF nº011.216.468-40, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietária do Lote 28 da Quadra 90 da matrícula nº 2.890.

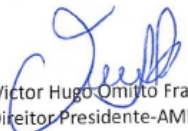
RAIMUNDO DE SOUZA PORTO, inscrito no CPF nº 127.723.991-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 29 da Quadra 90 da matrícula nº 6.833

LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº366.575.141-15, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietária do Lote 32 da Quadra 90 da matrícula nº 6.880.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 30, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº30 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **SUELY ROBERTO DA SILVA, LUCINEIA PEREIRA ALVES, APARECIDO MARTINS, EDINEI DA SILVA CARNEIRO, LOURIVAL DA SILVA, ANTONIO ELZO DE SOUZA, LUCAS DE SOUZA CHAVIER e FATIMA CRISTINA DE MELO**, ambos possuem imóvel na quadra 02 (dois) do núcleo urbano.

FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, EDVÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, ambos possuem imóvel na quadra 04 (quatro) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omilto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 31 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - REURB

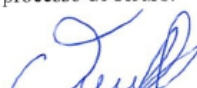
Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **JOSÉ MAURO SANTANA E OUTROS**, inscrito no CPF nº 322.596.381-04, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 26 da Quadra 90 da matrícula nº 7.062.

JANICE DE CASTRO SIMIONI, inscrito no CPF nº 988.936.701-78, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 27A da Quadra 90 da matrícula nº 4.687 e **ANTONIO NERES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 422.040.971-87, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário do Lote 27B da Quadra 90 da matrícula nº 4.687.

MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 157.200.121-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 30 da Quadra 90 da matrícula nº 3.877. **Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 28, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 28 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis - MS. em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **JOSÉ DOS REIS ALVES FARIA, MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, LICERIA GOMES DO PRADO, MANOEL CHAVIER DE OLIVEIRA**, ambos possuem imóvel na quadra 06 (seis) do núcleo urbano.

ROSÂNGELA COQUI VELOZO CAVALCANTE, LUCIENE ALEXANDRE, REINALDO DOS SANTOS, ELIOTERIO PAULO GANZOROLI SANT'ANA, ambos possuem imóvel na quadra 08 (oito) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omitto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **VENÂNCIO BOVOLATO**, inscrito no CPF nº 363.293.808-30, proprietário de parte do Lote 24 da Quadra 90 da matrícula nº 3.736 e **ANTÔNIO TERTULIANO FILHO**, inscrito no CPF: nº 171.344.391-00, proprietário de parte do Lote 24 da Quadra 90 matrícula nº 3.737.

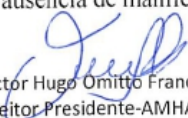
ANTONIO NERES DOS SANTOS E OUTROS, inscrito no CPF nº 422.040.971-87 residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 25 da Quadra 90 da matrícula nº 4.635.

CECILIA KIMIE FUJIOKA, inscrito no CPF nº 011.216.468-40, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário do Lote 28 da Quadra 90 da matrícula nº 2.890.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 26, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 26 Quadra nº 90, Distrito de Vila União, Deodápolis - MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **ELZA BRAGA DE OLIVEIRA, IVONE ALVES DE MARAES, LUZINETE FRANCISCO DA SILVA, FERNANDES ANGELO IRMÃO, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDNÉIA DE SOUZA SILVA**, ambos possuem imóvel na quadra 12 (doze) do núcleo urbano.

PAULO CEZAR MACHADO DA SILVA, PAULO EDUARDO DA SILVA, MARCOS FERNANDO MACHADO DA SILVA, CLEONICE DE JESUS ROCHA, ANGELITA ALVES DOS SANTOS DA SILVA, ELIENE ALENCAR DE SOUSA, MARCELO QUINTINO DOS SANTOS, LUCIANA VEÂNCIO DA SILVA.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omílio Franco
Diretor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **VENÂNCIO BOVOLATO**, inscrito no CPF nº 363.293.808-30, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 22 da Quadra 90 da matrícula nº 2.250.

FRANCISCO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 028.606.001-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 23 da Quadra 90 da matrícula nº 8.134.

JOSÉ MAURO SANTANA E OUTROS, inscrito no CPF nº 322.596.381-04, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 26 da Quadra 90 da matrícula nº 7.062. **Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 24, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 24 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis - MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **LORIVAL SANTOS OLIVEIRA, KEILA PATRÍCIA AVELINO, JOANA ANA DE FREITAS, FABIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, JOSE RICARDO ROBERTO**, ambos possuem imóvel na quadra 14 (quatorze) do núcleo urbano.

GISLAYNE OLIVEIRA LEITE, ROGERIO DA SILVA ROSARIO, ambos possuem imóvel na quadra 16 (dezesseis) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omitto Franco
Direitor Presidente AMHAD

Deodápolis/MS, 31 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **RAIMUNDO DE SOUZA PORTO**, inscrito no CPF nº127.723.991-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 21 da Quadra 90 da matrícula nº 6.832, **VENÂNCIO BOVOLATO**, inscrito no CPF nº363.293.808-30, proprietário do Lote 20 da Quadra 90 da matrícula nº 3.954, **VENÂNCIO BOVOLATO**, inscrito no CPF nº363.293.808-30, proprietário de parte do Lote 24 da Quadra 90 da matrícula nº 3.736 e **ANTÔNIO TERTULIANO FILHO**, inscrito no CPF: nº 171.344.391-00, proprietário de parte do Lote 24 da Quadra 90 matrícula nº 3.737, **confrontante**; com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 22, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº22 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis - MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **JOEL PEREIRA ALVES, ELIZABETE DE SOUZA SILVA, CLAUDINEIS DOS SANTOS SILVA, RODRIGO SANTOS DA SILVA, LEANDRO MARTINS TORO, FLORENCIA DA SILVA CARNEIRO, KAIK MOREIRA DE FRANÇA, MARIA JOSEFA SANTOS OLIVEIRA, MARIA BEZERRA DA SILVA, LUCIANE DE CASTRO LINO DOS SANTOS, ADALBERTO DA SILVA**, ambos possuem imóvel na quadra 18 (dezoito) do núcleo urbano.

FRANCINO MERLO, LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, SELMA BERTO DA SILVA, ADMILSON MANOEL DA SILVA, CLAUDINEI DA SILVA, FERNANDO MARIANO NEVES, LUCAS MARIANO NEVES, ambos possuem imóvel na quadra 20 (vinte) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omitto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **MANOEL CHAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 157.200.121-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário de parte do Lote 18 da Quadra 90 da matrícula nº 4.685, **ESPÓLIO DE ANEZIO QUINTINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 006.191.911-04 proprietário de parte do Lote 18 da Quadra 90 matrícula nº 4.686.

SIDNEI JOSÉ DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 758.570.731-20, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 19A da Quadra 90 da matrícula nº 7.155 e **FRANCISCO DE CASTRO**, inscrito no CPF nº 028.606.001-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis-MS, proprietário do Lote 19B da Quadra 90 da matrícula nº 7.156.

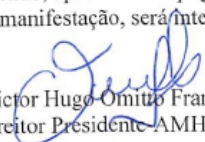
VENÂNCIO BOVOLATO, inscrito no CPF nº 363.293.808-30, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 22 da Quadra 90 da matrícula nº 2.250.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 90, Lote 20, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 20 Quadra nº 90 Distrito de Vila União, Deodápolis - MS. , em favor dos seguintes solicitantes da Reurb:

MARTA APARECIDA BALBOENA FERREIRA DE SOUZA, GISELE ALVES PEREIRA ARGUELHO, JOSÉ CANDIDO DA SILVA, JOSÉ DA SILVA, RENATA DE ALMEIDA PORTO, JOÃO DE CASTRO SANTOS, SIDINEIS CASTRO SILVA, REINALDO DA SILVA, PEDRO MOREIRA DA SILVA, ambos possuem imóvel na quadra 22 (vinte e dois) do núcleo urbano.

HUMILDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA, FRANCISCO AFONSO ANGLO, JUAREZ ESTEVÃO DOS SANTOS, ambos possuem imóvel na quadra 24 (vinte e quatro) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omitto Franco
Diretor Presidente AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **LUZIA ETSUKO FUJIOKA E OUTROS**, inscrito no CPF nº 139.190.911-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 27 da Quadra 92 da matrícula nº 4.668.

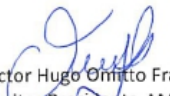
EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA. inscrito no CNPJ nº 48.156.020/001-82, proprietário de parte do Lote 30 da Quadra 92 da matrícula 8.894.

NELSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF nº 540.456.308-72, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS e **VALTER MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF: nº 724.722.198-49 ambos proprietários do Lote 31 da Quadra 92 da matrícula nº 4.302.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 29, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 29 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis - MS. em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **PAULO CEZAR DA SILVA, CRISTINA ROBERTO, LUIZ ANGELO IRMÃO, LUCIMAR DE SOUZA CHAVIER DA SILVA, MANOEL CHAVIER e MARIA SELMA DE JESUS**, ambos possuem imóvel na quadra 03 (três) do núcleo urbano.

REINALDO DOS SANTOS, TAINARA PEREIRA GABRIEL e FÁBIO JUNIOR CHAVIER, ambos possuem imóvel na quadra 05 (cinco) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omitto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 02 de Agosto de 2020

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEMA**
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **PAULO JOSÉ DE FRANÇA E OUTROS**, inscrito no CPF nº 475.607.891-53, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 25 da Quadra 92 da matrícula nº 4.302.

EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA., inscrito no CNPJ nº 48.156.020/001-82, proprietário de parte do Lote 28 da Quadra 92 da matrícula 8.894.

LUZIA ETSUKO FUJIOKA E OUTROS, inscrito no CPF nº 139.190.911-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 29 da Quadra 92 da matrícula nº 4.669

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 27, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 27 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **ROBERTO CARLOS ROCHA, LUIZ COELHO DE QUEIROZ, MARIA DO CARMO COSTA CABECEIRA, JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS, DEVANI GONÇALVES DE FREITAS, ARISTEU DA SILVA, LAURINDA COELHO ROCHA, ANTONIO GONÇALVES FREITAS e LUCIANO COELHO DE QUEIROZ**, ambos possuem imóvel na quadra 07 (sete) do núcleo urbano.

LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO, VICTOR DA SILVA SANTOS, BENEDITO BENITES, JOSÉ WESLEY COELHO DE QUEIROZ, RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA, JAILSON ALENCAR DE SOUSA, JOÃO DAMIÃO DA SILVA, MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, LUZANEUZA MARIA DOS SANTOS, ALINE BEZERRA DOS SANTOS, CICERO JOSÉ DE FRANÇA e DEVANI GONÇALVES DE FREITAS, ambos possuem imóvel na quadra 09 (nove) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omido Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 02 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 072.009.861-00, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, **RENATO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº 015.509.391-65 e sua esposa **MARILZA ALENCAR DE ALMEIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 022.287.041-99 ambos proprietários do Lote 23 da Quadra 92 da matrícula nº 3.817.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA. inscrito no CNPJ nº 48.156.020/001-82, proprietário de parte do Lote 26 da Quadra 92 da matrícula 8.894.

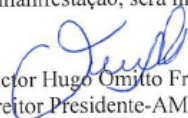
LUZIA ETSUKO FUJIOKA E OUTROS, inscrito no CPF nº 139.190.911-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 27 da Quadra 92 da matrícula nº 4.668.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 25, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 25 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, MARIZETE FARIAS DA SILVA, ROZERINA DOS SANTOS, MARLENE OVIEDO DE CASTRO, MAGNA SANT'ANA DE MORAES, WILSON PORTILHO CAMARGO, IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, BRUNO EDUARDO MACHADO DA SILVA, JUAREZ PORTILHO CAMARGO e TEREZA ROSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ambos possuem imóvel na quadra 11 (onze) do núcleo urbano,

LUCIANA VENÂNCIO DA SILVA, ANDRÉ MOREIRA DA SILVA, JAIR RODRIGUES, SOLANGE REGINA RODRIGUES, EXPEDITO PONCIANO DA SILVA, EVA MARIA LEAL MACHADO e IRENE AGOSTINHO ROMÃO PALACIO, ambos possuem imóvel na quadra 13 (treze) do núcleo urbano.

VALDOMIRO MARTINS DE ALMEIDA, possui imóvel na quadra 29 (vinte e nove) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omílio Franco
Diretor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 02 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **EMPRESIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA.** inscrito no CNPJ nº 48.156.020/001-82, proprietário de parte do Lote 21 e 24 da Quadra 92 da matrícula 8.894.

PAULO JOSÉ DE FRANÇA E OUTROS, inscrito no CPF nº 475.607.891-53, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 25 da Quadra 92 da matrícula nº 4.302.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 23, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 23 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb:

ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ, MARTA DE SOUZA OLIVEIRA, GELIA DA SILVA CARNEIRO, DENCIANA DE ABREU, ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS e PEDRO ANTONIO DE SOUSA, ambos possuem imóvel na quadra 15 (quinze) do núcleo urbano.

SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE, ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO, ZUILA RIBEIRO PINHEIRO, LUZIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES, MARCELO JOSÉ DE FRANÇA, ANA MARIA MAGALHÃES SILVA, DIONIZIO TIBURCIO LUCENO e FELIPE GOMES, GISLAINE OLIVEIRA LEITE, ambos possuem imóvel na quadra 17 (dezessete) do núcleo urbano.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, possui imóvel na quadra 28 (vinte oito) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omílio Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 01 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **ESPÓLIO DE ANEZIO QUINTINO, ROSALVO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 174.508.531-91 e sua esposa **GEORGINA CAETANO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 765.312.601-49 ambos proprietários do Lote 19 da Quadra 92 matrícula nº 20.

EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA. E OUTROS inscrito no CNPJ nº 48.156.020/0001-82, proprietário do Lote 22 da Quadra 92 da matrícula nº 8.894.

JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 072.009.861-00, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, **RENATO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº 015.509.391-65 e sua esposa **MARILZA ALENCAR DE ALMEIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 022.287.041-99 ambos proprietários do Lote 23 da Quadra 92 da matrícula nº 3.817.

Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 21, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 21 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb: **JOAQUIM CARDOZO DE ALMEIDA, LAURIANE ALEXANDRE FONSECA DE ALMEIDA, MARIA DE OLIVEIRA PAIS, JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO CARMO PAIS**, ambos possuem imóvel na quadra 19 (dezenove) do núcleo urbano.

FRANCISCO LUIZ DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIMA, WESLLAINEY COELHO DE QUEIROZ, FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, ambos possuem imóvel na quadra 21 (vinte e um) do núcleo urbano.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omílio Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEMA**
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **VENANCIO BOVOLATO**, inscrito no CPF nº 363.293.808-30, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário de parte do Lote 17 da Quadra 92 da matrícula nº 1.464 e **SEVERINO GOMES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 080.274.201-72 proprietário de parte do Lote 17 da Quadra 90 matrícula nº 1.464 (CONDOMÍNIO).

EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AGROPECUARIOS E ADMINISTRADORES DE BENS LIANE LTDA. inscrito no CNPJ nº 48.156.020/0001-82, proprietário do Lote 20-A, 20-B e parte do lote 21 da Quadra 92 da matrícula nº 8.894.

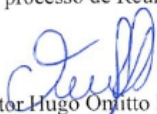
Confrontante; com o lote rural situado na Quadra 92 Lote 19, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Vila União**, neste ato parte do Lote rural nº 19 Quadra nº 92 Distrito de Vila União, Deodápolis – MS, em favor dos seguintes solicitantes da Reurb:

MARIA APARECIDA MAGALHÃES SILVA, APARECIDO AFONSO LUANGA, JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, OSWALDO MANOEL DA SILVA, EDISON EUGÊNIO DA SILVA e JELCINA MESSIAS DA SILVA, ambos possuem imóvel na quadra 23 (vinte e três) do núcleo urbano.

VALDELIRA DE CASTRO SANTOS, possui um imóvel na quadra 25 (vinte e cinco) do núcleo urbano.

JELCINA MESSIAS DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA, CLADEMIR COELHO DE QUEIROZ, JOSE CARLOS COQUI VELOZO, TEREZINHA COQUI VELOZO, CELIO DA ROCHA SANTOS, ambos possuem imóvel na quadra 26 (vinte e seis) do núcleo urbano.

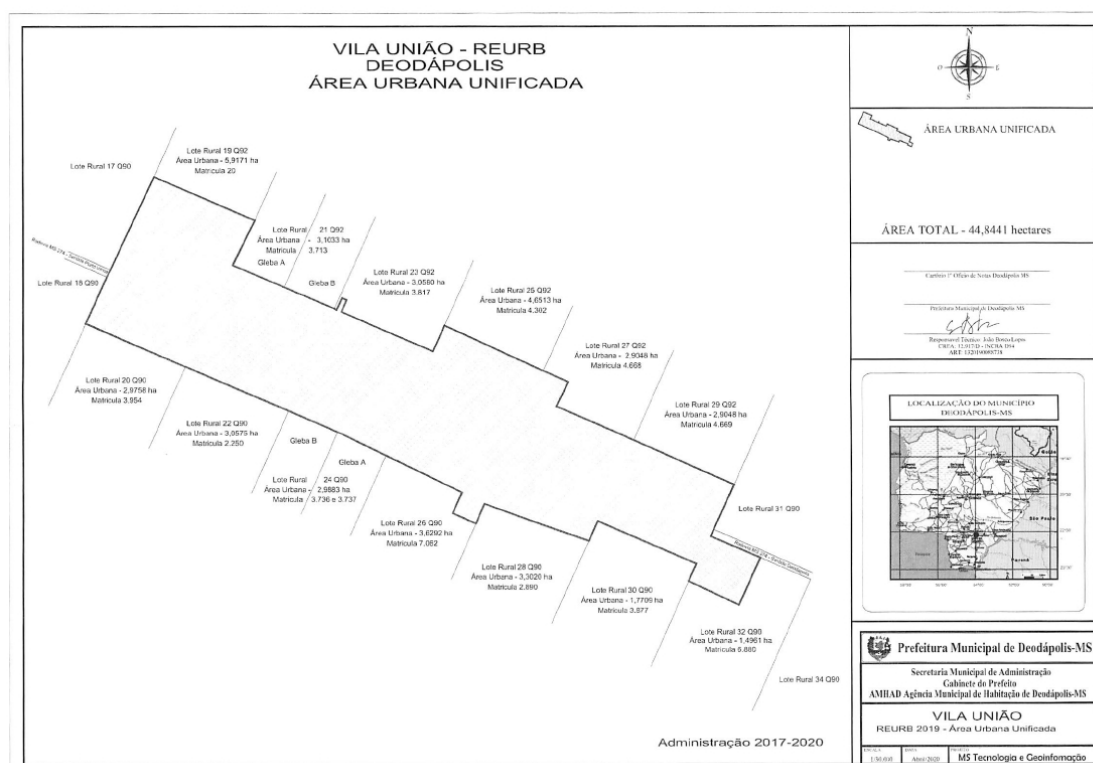
Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.


Victor Hugo Omotto Franco
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 28 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB**

Prefeito Municipal

LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Observação do
Município _____

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Deodápolis-MS, 02 de outubro de 2019.

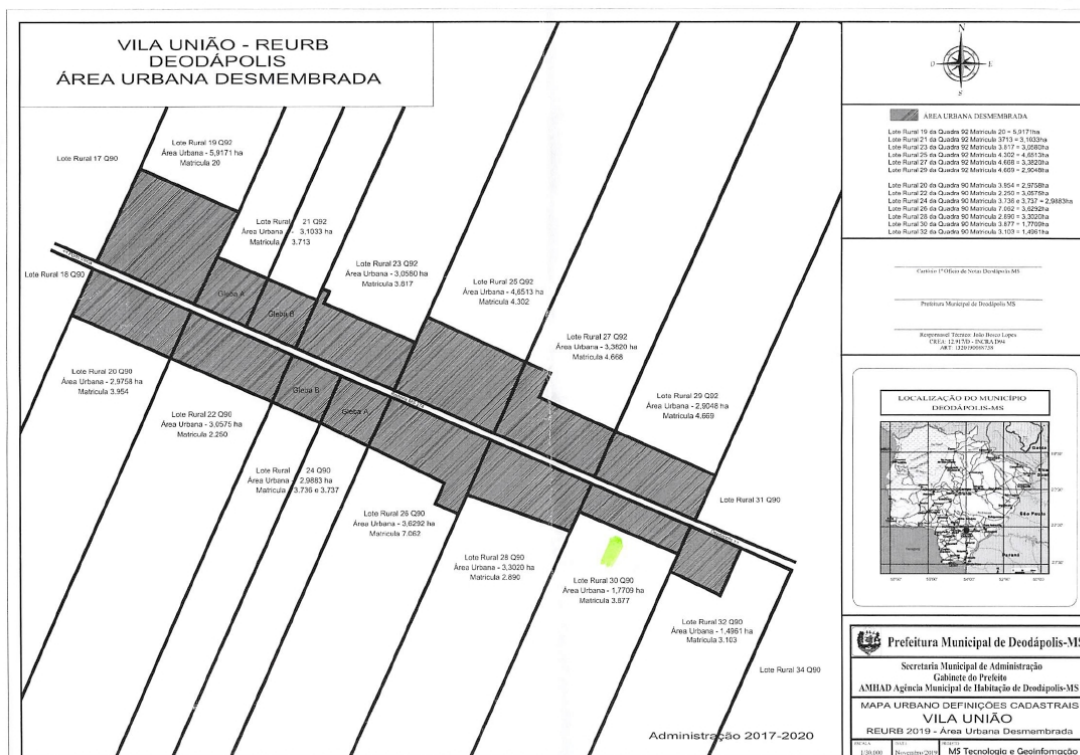
NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos a senhora **LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, professora portadora do CIRG nº 320.774-MS e inscrita no CPF nº 366.575.141-15. Residente e domiciliada a Avenida Manoel Felipe, 1042, neste Município e Comarca e **OUTROS**. Ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº 6.880 da quadra 90 no lote 32, que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 1.496106ha (Um Hectare, quatro mil e novecentos e sessenta e um metros quadrados e seis decímetros). Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Observação _____ do
Município _____

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania



Deodápolis 02 de outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos o Sr. Manoel Xavier de Oliveira sobrinho, RG.Nº442.327-MS e CPF Nº157.200.121-68 Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº3.877 da quadra 90 no lote 30 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 1.7709 ha (uma Hectare, sete mil e setecentos e nove metros quadrados). Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Observação

do

Município _____



Prefeito Municipal

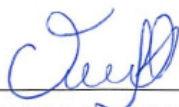
Manoel Xavier

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA-REURB**

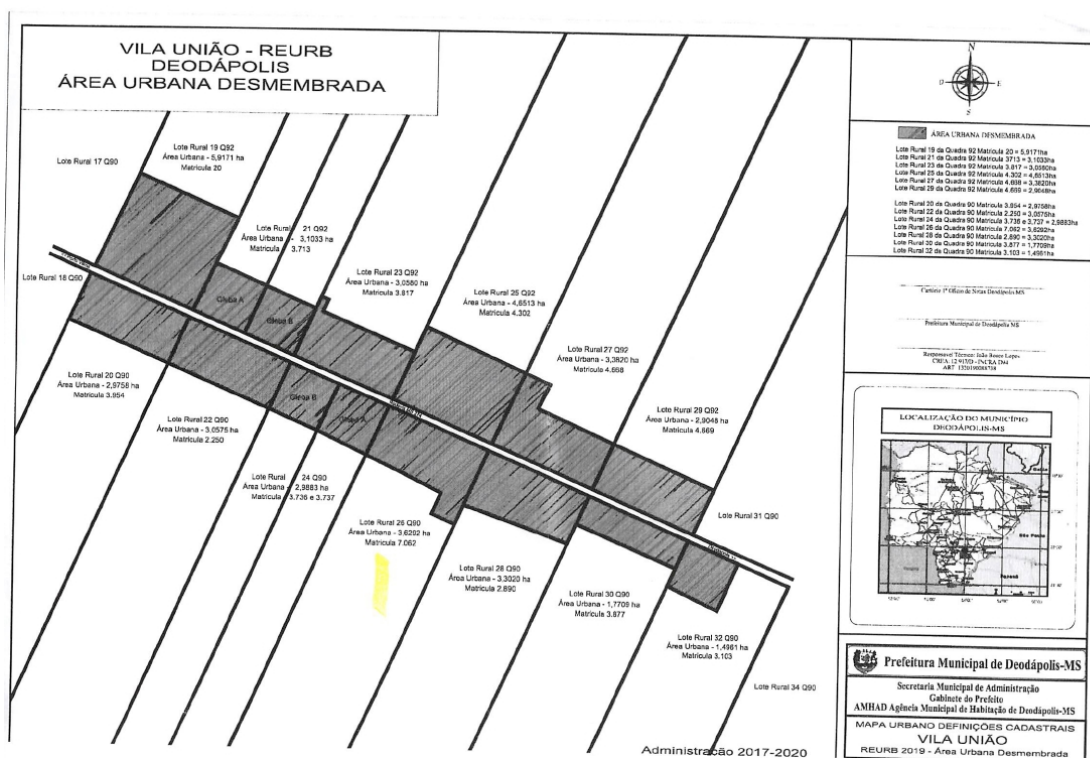
Por não ter sido encontrada, notificamos a Sra. Cecilia Kimie Fujioka, brasileira, solteira, maior capaz, arquiteta RG. N°12.962.217-SP e CPF N°011.216.468-40. Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula n°2.890 da quadra 90 no lote 28 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.3020ha (Três Hequitare, três mil e vinte metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei Federal 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1°, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1° vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6° também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.



VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
AMHAD

Deodápolis-MS, 04 de Agosto de 2020.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

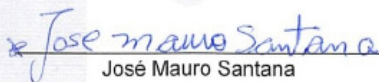


SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB**

Observação do

Município Dia 25/10/19 às 16:45 Horas.

Prefeito Municipal

José Mauro Santana

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania



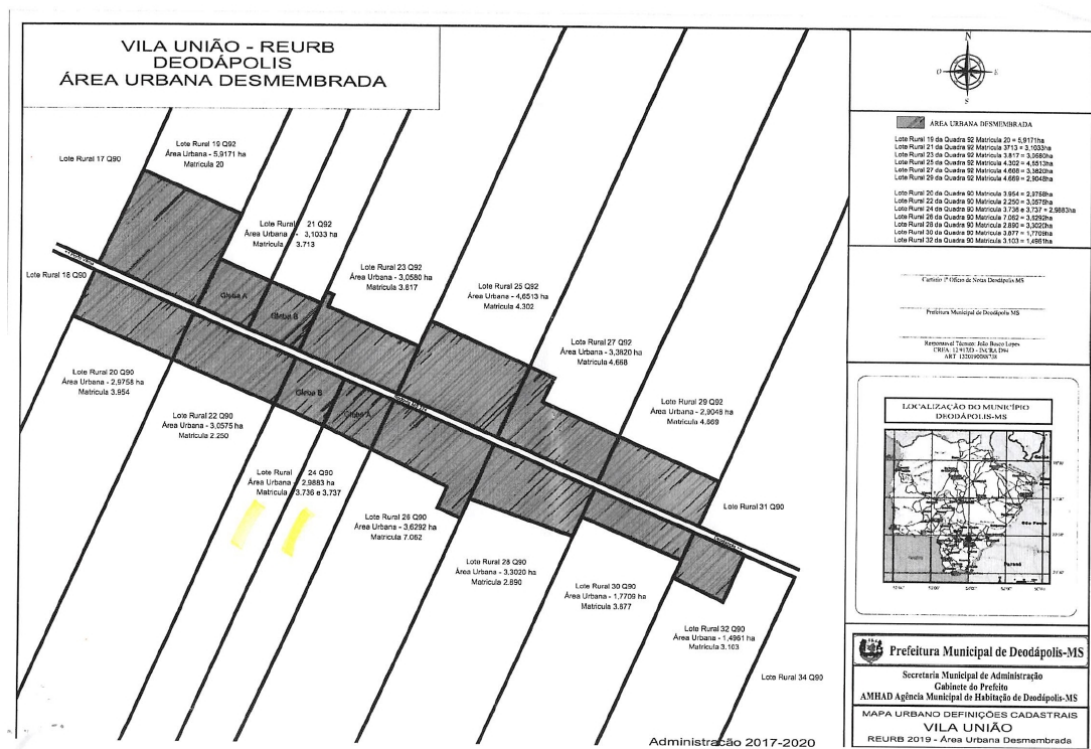
Deodápolis 02 de outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos O Sr. José Mauro Santana e outros RG. N°159.991-MS e CPF N°322.596.381-04 . Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula n°7.062 da quadra 90 no lote 26 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.6292ha (Três Hequitare, seis mil duzentos e noventa e dois metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1°, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1° vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6° também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br





NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Por não ter sido encontrado notificamos o Sr. Venâncio Bovolato, Pecuarista, RG. Nº 3.200.724-SP e CPF Nº363.293.808-30 e sua esposa Maria Guimarães Moraes Bovolato, do lar, filha de Vitor Moraes e Izaura Guimarães Moraes, ambos brasileiros, casados sob o regime Comunhão Universal de Bens e Antônio Tertuliano filho, lavrador, RG:005.037-MS e CPF:171.344.391-00 e sua esposa Maria Lucia Santana. Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº3.736 e nº 3.737 da quadra 90 no lote 24 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 2.9883ha (duas hectares, nove mil oitocentos e oitenta e três metros quadrados). Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

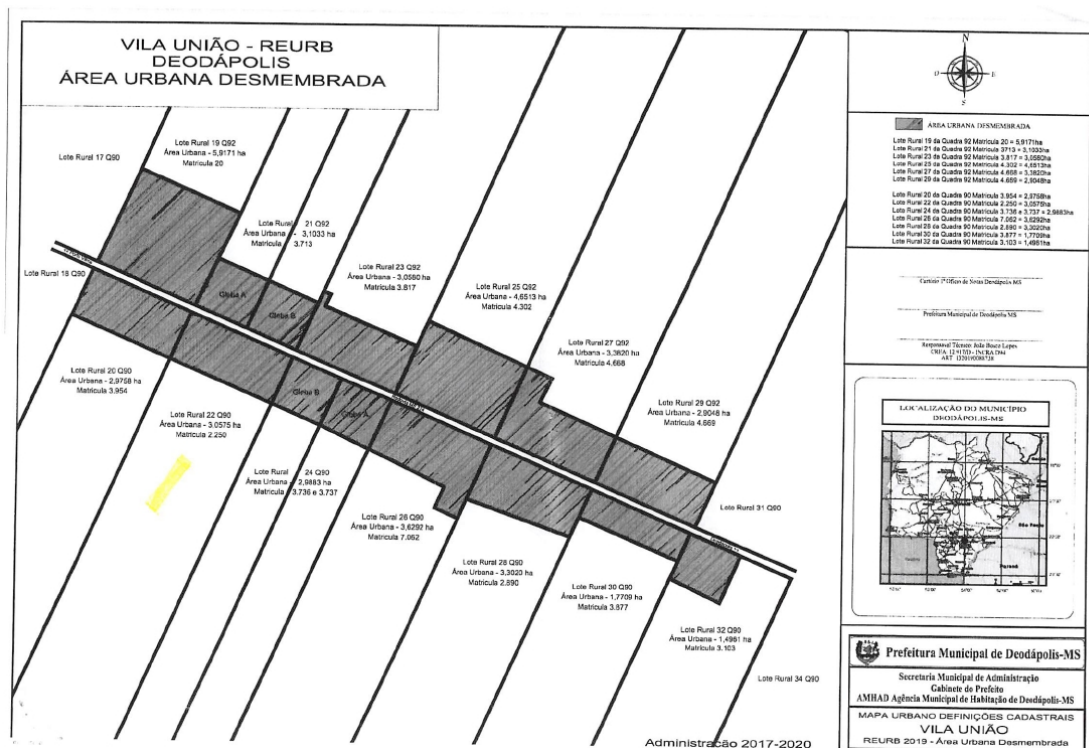
Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
AMHAD

Deodápolis/MS, 04 de Agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

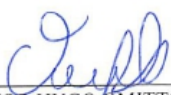
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

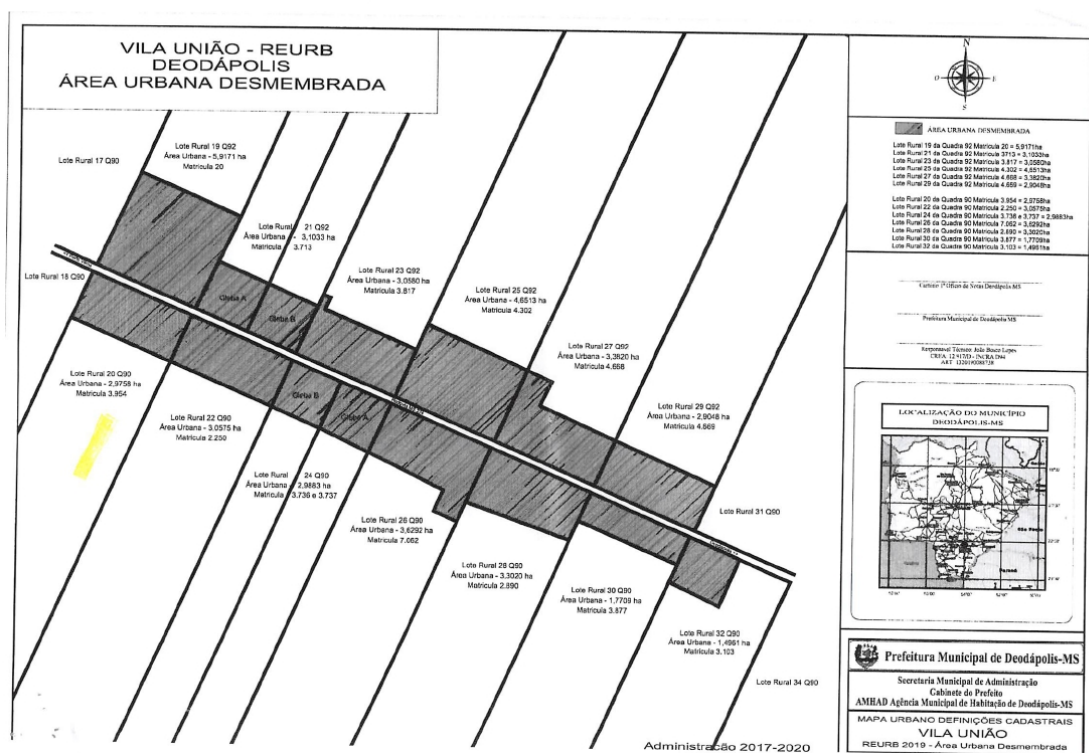
Notificamos o Sr. Venâncio Bovolato, Pecuárista, RG. N° 3.200.724-SP e CPF N°363.293.808-30 e sua esposa Maria Guimarães Moraes Bovolato, do lar, filha de Vitor Moraes e Izaura Guimarães Moraes, ambos brasileiros, casados sob o regime Comunhão Universal de Bens. Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº2.250 da quadra 90 no lote 22 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.0575ha (três hectares, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei Federal 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.


VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
AMHAD

DEODÁPOLIS/MS, 04 de Agosto de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos o Sr. Venâncio Bovolato, Pecuarista, RG. Nº 3200724 SP e CPF Nº 36329380830 e sua esposa Maria Guimarães Moraes Bovolato, do lar, filha de Vitor Moraes e Izaura Guimarães Moraes, ambos brasileiros, casados sob o regime Comunhão Universais de Bens, Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº3.954 na quadra 90 e lote 20 , que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 2,9758ha (duas hectares, nove mil setecentos e cinquenta e oito metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei Federal 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.



VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
AMHAD

Deodápolis/MS, 04 de Agosto de 2020.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

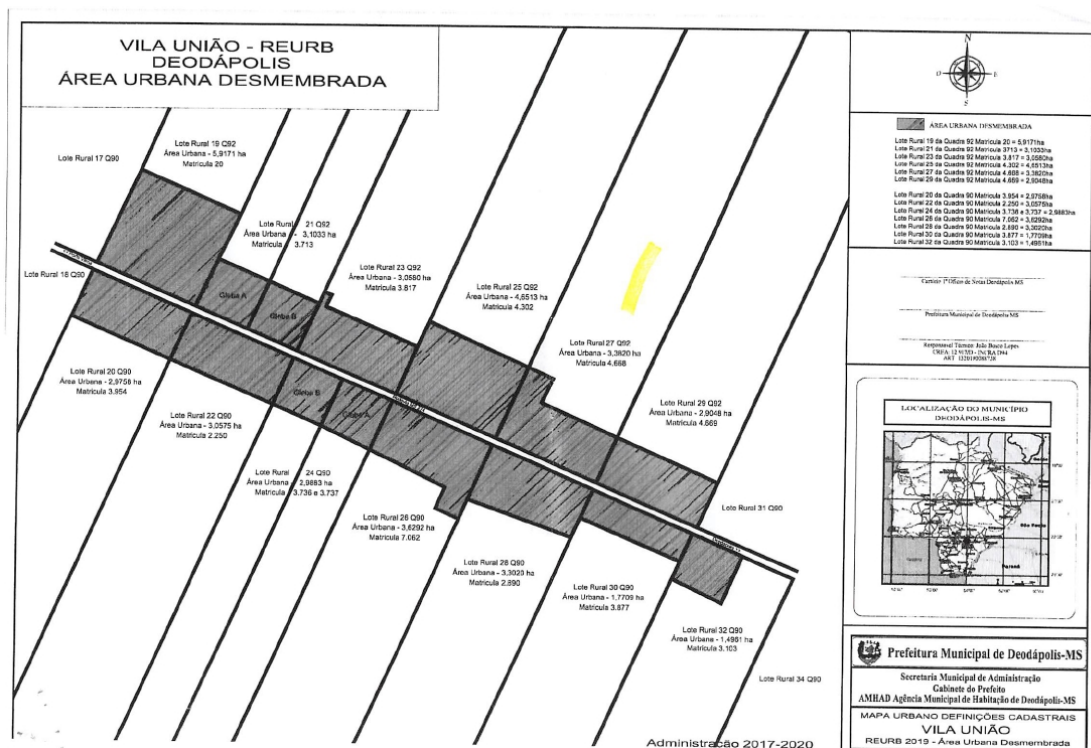
Notificamos a Sra. LUZIA ETSUKO FUJIOKA e outros, brasileira, RG. Nº34.307.785-1-SP e CPF: Nº139.190.911-91 Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº4.669 da quadra 92 no lote 29 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 2.9048ha (duas Hectares, nove mil e quarenta e oito metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei Federal 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.


VICTOR HUGO OMITTO FRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
AMHAD

Deodápolis/MS, 04 de Agosto de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

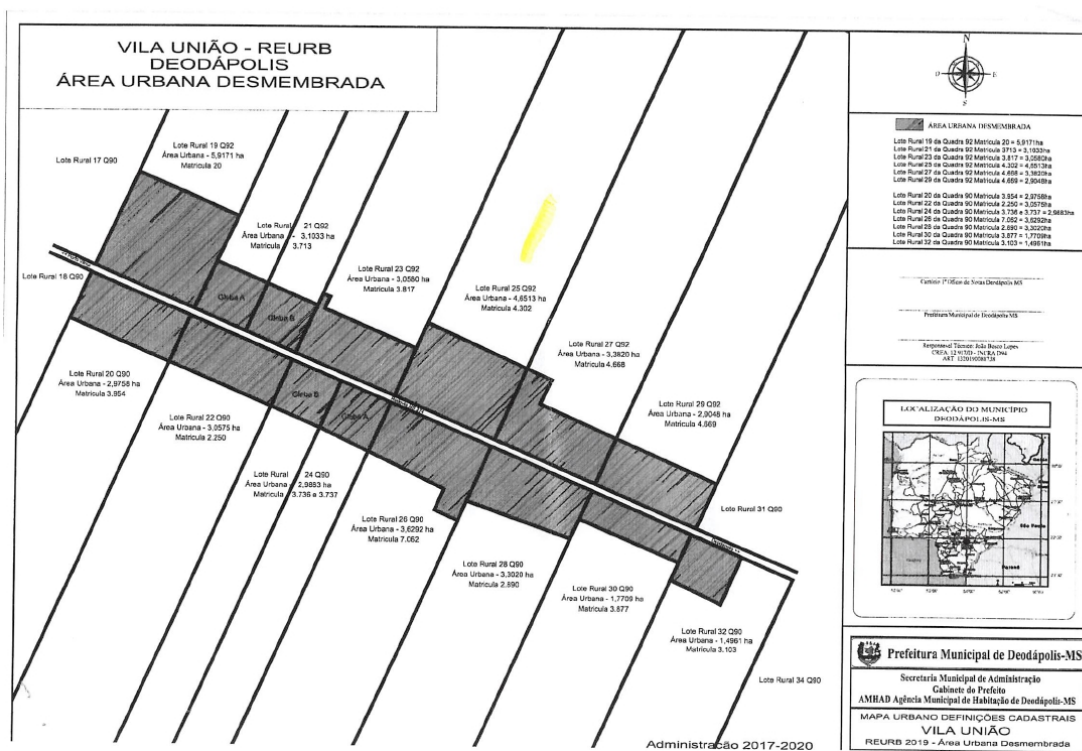
Notificamos a Sra. LUZIA ETSUKO FUJIOKA e outros, brasileira, RG. Nº34.307.785-1-SP e CPF: Nº139.190.911-91 Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº4.668 da quadra 92 no lote 27 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.3820ha (três Hectares, três mil oitocentos e vinte metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.



Victor Hugo Omitto Franco
Diretor Presidente
AMHAD

Deodápolis/MS, 11 de Agosto de 2019.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB**

Observação do

Município Dia 25/10/19 Às 16:30 Horas._____
Prefeito Municipal_____
PAULO JOSÉ DE FRANÇA

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



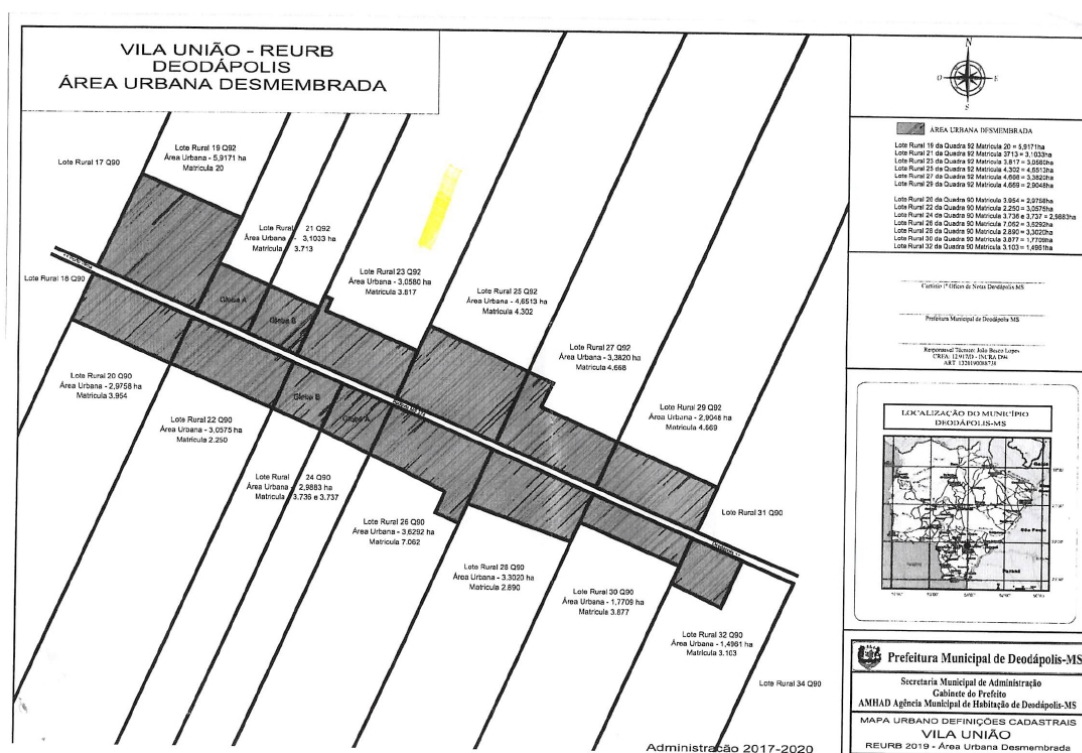
Deodápolis 02 de outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos o Sr. PAULO JOSÉ DE FRANÇA e outros, brasileiro, casado, lavrador, RG. Nº528.857-SSP-MS e CPF: Nº475.607.891-53 Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº4.302 da quadra 92 no lote 25 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 4.6513ha (quatro Hequitare, seis mil quinhentos e treze metros quadrados). Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



SEMA
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação e
Cidadania

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB**

Observação do

Município O SR. JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA JÁ É FALECIDO. E ASSINOU EM
SEU LUGAR SUA ESPOSA SRª LUIZA MARINHO DE OLIVEIRA, DIA 25/10/19
ÀS 15:30 HORAS.

Prefeito Municipal

José Ernesto de Oliveira

Renato Martins Pereira

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Deodápolis 02 de outubro de 2019.

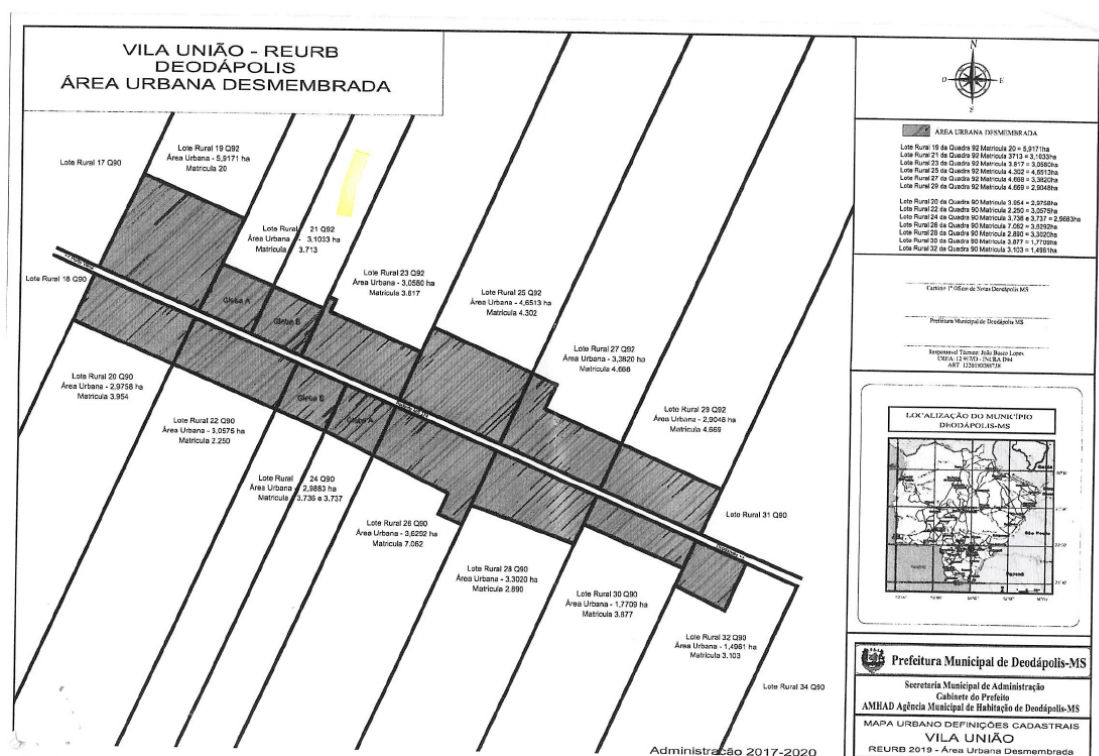
NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos o Sr. JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, RG. 8.937-MT e CPF:072.009.861-00 e Renato Martins Pereira, Brasileiro, pecuarista RG: N° 001.405.437-MS CPF: N° 015.509.391-65 e sua esposa Marilza Alencar de Almeida Martins RG: N°001.601.299-MS e CPF: N°022.287.041-99 Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº3.817 da quadra 92 no lote 23 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.0580ha (três Hequitare, quinhentos e oitenta metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1°, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1° vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6° também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

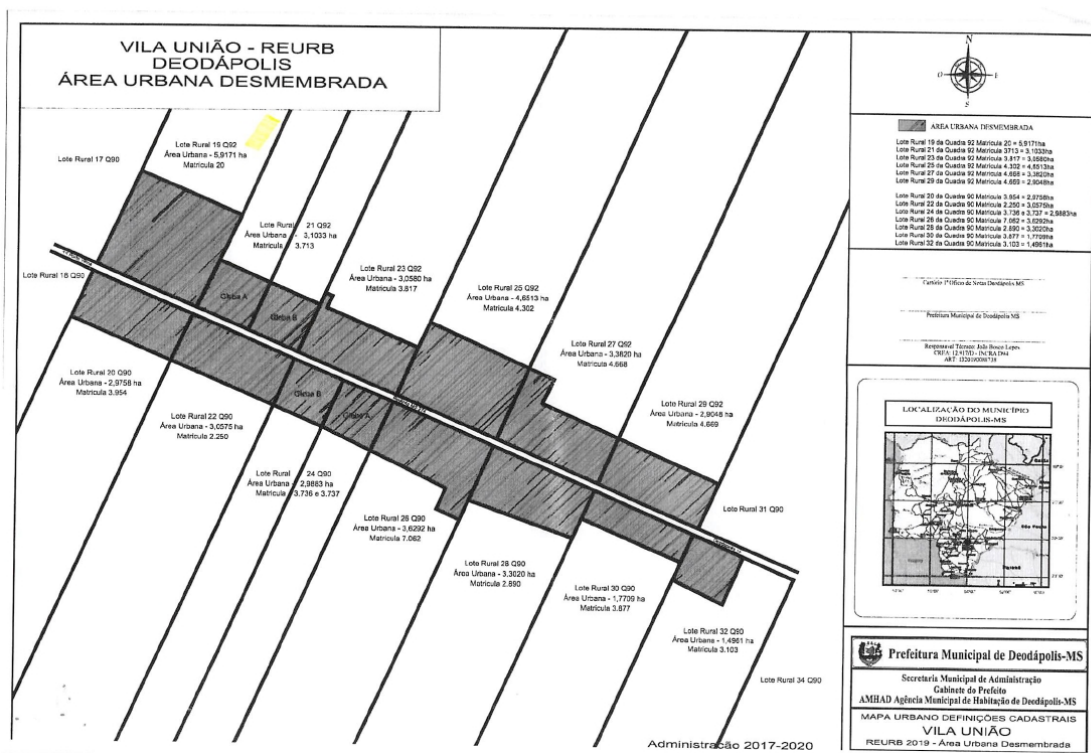
Notificamos o Sr. NELSON VIOTO, Brasileiro, solteiro, lavrador, RG. N°585.504-MS e CPF N°511.329.231-15 e Venâncio Bovolato, Pecuarista, RG. N° 3.200.724-SP e CPF N°363.293.808-30 e sua esposa Maria Guimarães Moraes Bovolato, do lar, filha de Vitor Moraes e Izaura Guimarães Moraes, ambos brasileiros, casados sob o regime Comunhão Universal de Bens Residente e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula nº3.713 da quadra 92 no lote 21 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 3.1033ha (três Hectares, mil e trinta e três metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1º, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.



Victor Hugo Omitto Franco
Diretor Presidente
AMHAD

Deodápolis/MS, 11 de Agosto de 2019.



NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos espólio de ANEZIO QUINTINO e ROSALVO DA CRUZ, brasileiro, agropecuarista, RG. N°442.913-MS e CPF N°174.508.531-91 casado com GEORGINA CAETANO DA CRUZ, brasileira, agropecuarista, RG: N° 442.890-MS e CPF: N° 765.312.601-49 e domiciliado no Distrito de Vila União nesta cidade e comarca ambos são proprietários do imóvel constante na matrícula n°20 da quadra 92 no lote 19 que será retirado de sua propriedade uma área de terra correspondente a 5.9171ha (cinco Hectares, nove mil cento e setenta e um metros quadrados).Segue em anexo croqui da área correspondente ao núcleo urbano que esta sendo regularizado conforme determina a Lei 13.465/17, artigo 31 parágrafo 1°, que o município de Deodápolis-MS, a requerimento dos interessados está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária.

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1° vossa senhoria tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6° também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.



Victor Hugo Gmitto Franco
Diretor Presidente
AMHAD

Deodápolis/MS, 11 de Agosto de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.

OBJETO: REURB NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Vila União-Deodápolis-MS. A Quadra 92 Lote rural 29.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2020



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br